



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 27 de Agosto de 2008



Série

Número 162

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS ASSUNTOS  
SOCIAIS

**Despacho conjunto**

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

**Despacho n.º 7/2008**

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Aviso**

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E  
DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho conjunto**

Considerando que nos termos do número 2 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/M, de 27 de Maio, com a alteração introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2008/M, de 23 de Junho, a remuneração dos membros do conselho de administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., é fixada por despacho conjunto dos Secretários do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais;

Considerando que urge proceder à definição do regime remuneratório daquele órgão, o qual há-de observar, de perto, o regime jurídico em vigor para os gestores públicos e demais hospitais constituídos sob a forma de entidades públicas empresariais;

Considerando, ainda, que ao Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., cabe a gestão não só da área hospitalar como também a gestão da área dos cuidados de saúde primários.

Determina-se o seguinte:

1. A remuneração mensal dos membros do conselho de administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., será equiparada às remunerações dos titulares do correspondente órgão das empresas públicas do grupo A, nível 1.
2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e Assuntos Sociais, aos 4 de Julho de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, em exercício, Francisco José Vieira Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, em exercício, Conceição Almeida Estudante

**SECRETARIAREGIONALDO TURISMO E  
TRANSPORTES****Despacho n.º 7/2008**

Pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2008/M, de 25 de Março, foi aprovada a orgânica da Secretaria Regional do Turismo e Transportes (SRTT).

A Portaria n.º 57/2008, de 12 de Maio, do Vice-Presidente do Governo e dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Turismo e Transportes aprovou a estrutura nuclear e o quadro de pessoal dos serviços dependentes do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Transportes.

De acordo com o artigo 25.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2008/M, de 25 de Março, a transição do pessoal para os serviços da SRTT far-se-á para igual carreira e categoria, mediante lista nominativa a aprovar por despacho do Secretário Regional do Turismo e Transportes.

Importa pois, neste âmbito, aprovar a lista nominativa do pessoal que transita da Direcção Regional do Turismo para o quadro de pessoal dos serviços dependentes do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Transportes.

Nestes termos e ao abrigo do artigo 25.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2008/M, de 25 de Março, determino o seguinte:

- 1 - Aprovar a lista nominativa do pessoal que transita da Direcção Regional do Turismo para o quadro de pessoal dos serviços dependentes do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Transportes, aprovado pela Portaria n.º 57/2008, de 12 de Maio, que consta em anexo ao presente Despacho e do qual faz parte integrante.
- 2 - A transição do pessoal produz efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2008.

Secretaria Regional do Turismo e Transportes, 22 de Agosto de 2008.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES,  
Conceição Almeida Estudante

**Anexo**

(a que se refere o n.º 1 do Despacho n.º 7/2008, de 22 de Agosto)

**Lista nominativa do pessoal que transita da Direcção Regional do Turismo para o quadro de pessoal dos serviços dependentes do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Transportes**

Nome	Categoria
Ana Paula Pontes de Abreu Rodrigues	Coordenador
Maria Lígia Caldeira Rocha	Coordenador
Marcelo Basílio de Sousa Gomes	Chefe de Secção
Amara Ilda Freitas Viveiros Vieira	Chefe de Secção
Paulo Filipe Gonçalves Rodrigues	Assistente Administrativo Especialista
Carmelita Marques de Nóbrega Barros	Assistente Administrativo Especialista
António Paulo Faria Pimenta	Assistente Administrativo Especialista
Maria Fernanda Vieira Gonçalves Gomes	Assistente Administrativo Principal
Noélia José Abreu Alves Moura Coelho	Assistente Administrativo Principal
Lúcia Maria Nunes Temtem	Assistente Administrativo Principal
Cláudia Judite Freitas Silva Gomes	Assistente Administrativo Principal
António João Gonçalves Curvelo da Silveira	Chefe de Armazém
Jorge António Rodrigues Fernandes	Fiel de Armazém
Manuel Adelino de Freitas Teixeira	Carregador
António Diamantino de Freitas Teixeira	Carregador

**SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Aviso**

Por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, de 2008/07/22, foi autorizado o reposicionamento na carreira à Consultora Jurídica Superior Principal Maria João Freitas Santa Clara Gomes Furtado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, para a categoria de Consultor Jurídico Assessor Principal, no 1.º escalão, índice 710, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a partir de 7 de Julho de 2008.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 20 de Agosto de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)